CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 422 / 2021

Ao
Exmo. Sr.
Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Patrocínio MG

Senhor Presidente;

A vereadora abaixo-assinada vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, solicitar a vossa Excelência que seja enviada uma **INDICAÇÃO,** ao EXMO Senhor Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Maria Aparecida Palucci**,** para que apresente o **Projeto de Lei que dispõe sobre o atendimento integral às crianças na primeira infância, com a obrigatoriedade do Programa ARTE VIVA para essa faixa etária.**

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento infantil caracteriza-se por um processo de maturação contínua, definida por certos padrões no desenvolvimento cerebral, emocional e comportamental, que possuem funções estabelecidas em determinados tempos e idades, sendo imprescindível não perder as oportunidades de estimular as crianças em momentos importantes como a primeira infância.
Apesar dos avanços, a garantia de aplicação dos direitos das crianças é ameaçado pela imensa desigualdade social existente no nosso país, refletindo diretamente na qualidade de vida das crianças brasileiras. Desta forma, reforça-se a necessidade do contínuo investimento em políticas públicas e ações para primeira infância no aprimoramento da qualidade dos serviços e ações já estabelecidas.

Sendo assim, esta indicação visa justamente garantir o direito de oportunidade do desenvolvimento das habilidades de todas as crianças do nosso município, na sua primeira infância. Como é de conhecimento de todos, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a Fundação Casa da Cultura esses atendimento artístico já são oferecidos às escolas da rede pública, às creches municipais e às instituições filantrópicas de nossa cidade através do Programa Arte Viva, com aulas de capoeira, dança, teatro, música e artesanato ministradas por professores especializados, alcançando mais de 3.000 (três mil) famílias.

Transformar o programa Arte Viva em Projeto de Lei é proteger e autenticar este trabalho, dando ao mesmo um respaldo jurídico.

Desde já registro os meus agradecimentos e conto com o apoio dos nobres companheiros na aprovação desta importante **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 2021.

AUTORA

Eliane Ferreira Nunes
Vereadora - Democratas
Patrocínio/MG

Eliane Ferreira Nunes
Vereadora Democratas